



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ANEXO I-6- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Serviço de rede de comunicação de dados – enlace dedicado, com anti DDoS, e de alta disponibilidade com a Internet (TI.25)

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
8/06/2023	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC
12/08/2023	2.0	Finalização da segunda versão do documento.	PCTIC
05/10/2023	3.0	Finalização da terceira versão do documento.	PCTIC
23/01/2024	4.0	Finalização da terceira versão do documento.	PCTIC
XX/XX/20XX	5.0	Revisão do documento após análise jurídica.	PCTIC
XX/XX/20XX	XX	<Descrição>	<fase>
XX/XX/20XX	XX	<Descrição>	<fase>



Assinado com senha por PATRICIA SOARES TRANNIN - Supervisor(a) / SEASAT - 08/08/2024 às 17:39:44, PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 09/08/2024 às 00:14:20, CARLOS ALBERTO CALDAS DA SILVA - Coordenador(a) / COREDA - 09/08/2024 às 13:35:16, DIEGO LOPES GOMES - Supervisor(a) / SECODS - 09/08/2024 às 13:38:31 e ANA LUISA CARNEIRO DA SILVA - Diretor(a) de Secretaria / STI - 09/08/2024 às 21:36:59.
Documento N°: 4190302-2214 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4190302-2214>



TRF2INC202402662A



TRF2EDT202400155A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 26/11/2024 às 16:25:15.
Documento N°: 4194597.37268598-4724 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4194597.37268598-4724>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ANEXO I-6 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (CONTINUAÇÃO)

INTRODUÇÃO																																																																		
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.																																																																		
1	DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS																																																																	
1.1	Identificação das necessidades de negócio																																																																	
1.1.1	Conforme item 5.1 do Termo de Referência.																																																																	
1.2	Identificação das necessidades tecnológicas																																																																	
1.2.1	Assegurar uma capacidade de vazão de dados compatível com a demanda do tráfego de comunicação de dados.																																																																	
1.2.2	Corrigir problemas de degradação na comunicação de dados.																																																																	
1.3	Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC																																																																	
1.3.1	Capacitação																																																																	
1.3.1.1	Conforme item 32 do Termo de Referência.																																																																	
1.3.2	Requisitos Legais																																																																	
1.3.2.1	Conforme item 15 do Termo de Referência.																																																																	
1.3.3	Requisitos de Manutenção																																																																	
1.3.3.1	Conforme item 24 do Termo de Referência.																																																																	
2	ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS																																																																	
2.1	Conforme item 7 do Termo de Referência.																																																																	
3	ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS																																																																	
Conforme item 9 do Termo de Referência.																																																																		
3.1	IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES																																																																	
3.1.1	Conforme item 9 do Termo de Referência.																																																																	
3.2	ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES																																																																	
3.2.1	Apenas os serviços descritos no item 2 do Termo de Referência demonstraram-se viáveis ao atendimento das necessidades de expansão da infraestrutura de rede de dados.																																																																	
	<table border="1"><thead><tr><th>Requisito</th><th>Solução</th><th>Sim</th><th>Não</th><th>Não se aplica</th></tr></thead><tbody><tr><td>A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?</td><td>Solução 1</td><td>X</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td>Solução 2</td><td>X</td><td></td><td></td></tr><tr><td>A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)</td><td>Solução 1</td><td></td><td></td><td>X</td></tr><tr><td></td><td>Solução 2</td><td></td><td></td><td>X</td></tr><tr><td>A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)</td><td>Solução 1</td><td></td><td></td><td>X</td></tr><tr><td></td><td>Solução 2</td><td></td><td></td><td>X</td></tr><tr><td>A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?</td><td>Solução 1</td><td></td><td></td><td>X</td></tr><tr><td></td><td>Solução 2</td><td></td><td></td><td>X</td></tr><tr><td>A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)</td><td>Solução 1</td><td></td><td></td><td>X</td></tr><tr><td></td><td>Solução 2</td><td></td><td></td><td>X</td></tr><tr><td>A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ, Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)</td><td>Solução 1</td><td></td><td></td><td>X</td></tr><tr><td></td><td>Solução 2</td><td></td><td></td><td>X</td></tr></tbody></table>	Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica	A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X				Solução 2	X			A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X		Solução 2			X	A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X		Solução 2			X	A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X		Solução 2			X	A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X		Solução 2			X	A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ, Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X		Solução 2			X
Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica																																																														
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X																																																																
	Solução 2	X																																																																
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X																																																														
	Solução 2			X																																																														
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X																																																														
	Solução 2			X																																																														
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X																																																														
	Solução 2			X																																																														
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X																																																														
	Solução 2			X																																																														
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ, Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X																																																														
	Solução 2			X																																																														
3.3	PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO																																																																	
3.3.1	Conforme item 36 do Termo de Referência.																																																																	
4	REGISTRO DAS SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS																																																																	
4.1	Conforme item 9 do Termo de Referência.																																																																	
5	ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)																																																																	
5.1	Não foi realizada análise comparativa de custos (TCO) tendo vista que somente foi apurada a existência de apenas uma solução.																																																																	
6	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA																																																																	
6.1	Conforme item 8 do Termo de Referência.																																																																	
7	ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO																																																																	
7.1	Conforme item 36 do Termo de Referência.																																																																	
8	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO																																																																	
8.1	Foi identificada apenas uma solução que atende às necessidades da contratação.																																																																	
8.2	Os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade constam do item 4 do Termo de Referência.																																																																	



Assinado com senha por PATRICIA SOARES TRANNIN - Supervisor(a) / SEASAT - 08/08/2024 às 17:39:44, PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 09/08/2024 às 00:14:20, CARLOS ALBERTO CALDAS DA SILVA - Coordenador(a) / COREDA - 09/08/2024 às 13:35:16, DIEGO LOPES GOMES - Supervisor(a) / SECODS - 09/08/2024 às 13:38:31 e ANA LUISA CARNEIRO DA SILVA - Diretor(a) de Secretaria / STI - 09/08/2024 às 21:36:59.
Documento N°: 4190302-2214 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4190302-2214>



TRF2INC202402662A

SIGA



TRF2EDT202400155A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 26/11/2024 às 16:25:15.
Documento N°: 4194597.37268598-4724 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4194597.37268598-4724>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ANEXO I-6 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (CONTINUAÇÃO)

9 APROVAÇÃO E ASSINATURA	
A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº TRF2-PSG-2024/00XXX, de XX de XXXX de 2024. Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 94 de 2022, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:	
INTEGRANTE TÉCNICO Carlos Alberto Caldas da Silva (titular) Matrícula: 12041 Diego Lopes Gomes (suplente) Matrícula 12081	INTEGRANTE REQUISITANTE Pergentino Joaquim Alves Neto (titular) Matrícula: 12049 Marcus Vinícius do Patrocínio Azevedo (suplente) Matrícula 11728
AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL) ANA LUISA CARNEIRO DA SILVA Matrícula: 11066	



Assinado com senha por PATRICIA SOARES TRANNIN - Supervisor(a) / SEASAT - 08/08/2024 às 17:39:44, PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 09/08/2024 às 00:14:20, CARLOS ALBERTO CALDAS DA SILVA - Coordenador(a) / COREDA - 09/08/2024 às 13:35:16, DIEGO LOPES GOMES - Supervisor(a) / SECODS - 09/08/2024 às 13:38:31 e ANA LUISA CARNEIRO DA SILVA - Diretor(a) de Secretaria / STI - 09/08/2024 às 21:36:59.
Documento Nº: 4190302-2214 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4190302-2214>



TRF2INC202402662A

SIGA



TRF2EDT202400155A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 26/11/2024 às 16:25:15.
Documento Nº: 4194597.37268598-4724 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4194597.37268598-4724>

SIGA